



INDICAÇÃO

Nº 345/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

23 MAI 2022 /

PRESIDENTE

Considerando que o Programa Via Rápida é desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado e oferece cursos básicos de qualificação para capacitar gratuitamente a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que deseja ter seu próprio negócio;

Considerando que o programa é executado através de parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e os Municípios, a depender da solicitação de interesse por parte dos Municípios;

Considerando que o público alvo são jovens e adultos a partir de 16 anos, desempregados que possuem escolaridade mínima ou condição especial exigidos para determinado curso, quando for o caso;

Considerando que seria importante que a Administração Municipal, quando da superação desse momento delicado de saúde pública, mantivesse contato com o Governo do Estado para que nossa cidade seja contemplada com novos cursos profissionalizantes como por exemplo: almoxarife, moppe entre outros.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de manter contato com os responsáveis pelo Programa Via Rápida para que nossa cidade seja contemplada com novos cursos profissionalizantes.

Sala das sessões, 23 de maio de 2022.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador